Decreto de 3 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia interinamente a partir de 1º do corrente mês, para o cargo de professor municipal e com os vencimentos marcados em lei, o snr. Mario Pinto da Rocha, designando-o para lecionar na escola "Progresso e Educação", situada na linha 2 Secção Dourado - no 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 3 de Março de 1945.

Prefeito